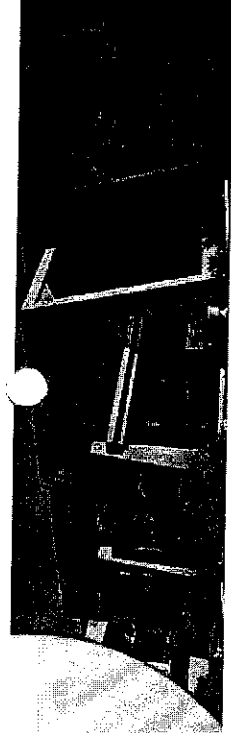


Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

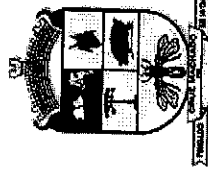
Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016.



**PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2015
PROCESSO n.º 138/2015**

16	3-05-0236	AGUA MINERAL 20LT	UN	250,000	9,4000	2.350,00
17	3-05-0288	CHÁ MATE 40GR CX C/25 SAQUINHOS SABORES DIVERSOS IGUAL OU SIMILAR EM QUALIDADE E RENTABILIDADE A MARCA LEÃO.	CX	100,000	3,3000	330,00
18	5-02-0357	PAPEL VERGE COR BRANCA 180GM2 210X297 CX 50 FOLHAS	CX	15,000	12,0000	180,00
19	5-02-0884	COLA BRANCA LAVÁVEL - EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	UNI	20,000	2,1700	43,40
20	5-02-1331	LIVRO PONTO 153x216mm CAPA DURA EM PAPELÃO 160 FLS - FLS INTEIRAS EM OFF SET G/M2 63g/M2	UN	5,000	10,9500	54,75
21	5-02-1444	COLA BRANCA LAVÁVEL - EMBALEGEM COM 1 LITRO	LT	5,000	18,4700	92,35
22	5-02-1445	LÁPIS PRETO Nº02 EM MADEIRA CAIXA C/144	CX	2,000	59,5000	119,00
23	5-02-1479	PAPEL ESPECIAL PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA E LASER, MODELO A4, DIMENSÕES 210mmX297mm, PCT COM 50FOLHAS	PCT	20,000	12,5500	251,00
24	5-03-0481	FITA ADESIVA FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 45MMX50M COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	ROLO	20,000	7,9900	159,80
25	5-03-1218	RECIBO DE PAGAMENTO LAB 4 C/ BLOQUEIO 03 VIAS COD.1143-6 CX C/2000	CX	8,000	350,0000	2.800,00
26	5-03-1822	Caneta Marca Texto, Com Tinta Fluorescente A Base D'água, Não Recarregável, Ponta Em Feltro Com 4mm De Largura, Corpo Cilíndrico Liso Com No Máximo 10 Mm De Diâmetro, Tampa Composta Com Prendedor Tipo "Braço", Nas Cores Verde, laranja, amarelo e rosa. Caixa c/ 12un.	CX	4,000	17,2500	68,00
27	5-03-1944	BORRACHA BRANCA PARA LAPIS REFERENCIA 40	UN	10,000	0,7000	7,00
28	5-03-1946	Caneta esferográfica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta média de latão de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	CX	5,000	43,7500	218,75
29	5-03-1951	COLA BASTÃO 08GR QUE DESLIZE FACILMENTE NÃO DEIXANDO RESÍDUOS, FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60,000	2,8500	171,00
30	5-03-1956	FITA ADESIVA CREPE 19X50 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	ROLO	10,000	4,8000	48,00
31	5-03-1960	GRAMPO GALVONIZADO PARA GRAMPEADOR Nº26/6 QUE NÃO ENFERRUJEM CAIXA C/5000 UNID	CX	80,000	4,6700	373,60
32	5-03-1961	GRAMPO METALICO PARA PASTA TRILHO 80MM C/ 18CM COMPRIMENTO CX C/50 UNID	CX	30,000	18,9000	567,00
33	5-03-1962	LIVRO DE PROTOCOLO SENTIDO VERTICAL CAPA DURA 154X216MM 100 FOLHAS	UN	6,000	8,8000	52,80
34	5-03-1964	PAPEL SULFITE A4 210X297MM ULTRA BRANCO GRAMATURA 75G/M2, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROTETORA CONTRA UMIDADE, RESMA C/500FL CX C/10 RESMA, FABRICAÇÃO NACIONAL.	CX	130,000	95,0000	12.350,00
35	5-03-1966	PASTA AZ COM DOIS FUROS, COM VISOR, NA COR PRETA MEDINDO	UN	100,000	8,4800	848,00

000051



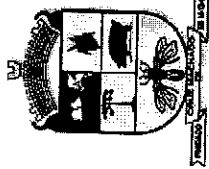
Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2015
PROCESSO n.º 138/2015

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
36	8X26X35CM (TAMANHO OFICIO)			
5-03-1971	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA EMPASTIFICADA COM 04 PONTEIRA PLÁSTICA, VISOR E ETIQUETA BRANCA, MEDINDO 361X240MM CX C/50UNID	10,000	78,0000	780,00
37	ELÁSTICOS PARA DINHEIRO SUPER AMARELO-18 PESO LÍQUIDO 50G LINHA EXECUTIVA PACOTE COM APROXIMADAMENTE 110 PEÇAS FABRICAÇÃO NACIONAL	8,000	4,7500	38,00
38	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO PAPELÃO 02 CAPAS 355X135X250 - IGUAL OU SIMILAR MARCA FRAMA, COM PAPELÃO RESISTENTE E RÍGIDO.	400,000	3,2800	1.312,00
39	CARTÃO PONTO PCT C/ 100 UNIDADES COD. 15.023-1 FORMATO 86X180MM PAPEL OFF-SET 63G/M², FOLHAS INTERNAS: CARTÃO 240G/M² TILIBRA	10,000	12,0000	120,00
40	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA FRASCO DE 18 ML COM DURABILIDADE COMPATIVEL A QUANTIDADE DO PRODUTO, FABRICAÇÃO NACIONAL.	8,000	2,8300	22,64
41	PILHA, TAMANHO PALITO, TIPO ALCALINA, MODELO AAA, 1,5VOLTS	10,000	4,2900	42,90
42	Caneta esférogáfica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta média de latão de 1.0 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	5,000	43,7500	218,75
43	CLIPS Nº03 METAL DE BOA QUALIDADE QUE NÃO ENFERRUJEM CX C/500GR	10,000	13,9000	139,00
44	ESTILETE LARGO COM 18 CM DE LÂMINA COM TRAVA DE SEGURANÇA	15,000	3,6400	54,60
45	PASTA C/ ABA ELÁSTICO, PLÁSTICA EM POLIPROPILENO 245X335X40M ESPESURA DE 0,50MM TRANSPARENTE OU FUME	30,000	7,9800	239,40
46	PASTA C/ ABA ELÁSTICA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO TAM. OFÍCIO CORES DIVERSAS	20,000	2,8900	57,80
47	PASTA S/ ABA COM GRAMPO OFÍCIO DUPLEX PLÁSTIFICADO COR AZUL ESCURO.	30,000	2,5900	77,70
48	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE 12X30 COM COLA DE ADESIVIDADE PERMANENTE	8,000	4,5500	36,40
49	PERFURADOR DE PAPEL PRETO METAL E PLÁSTICO MOD. P-865	3,000	28,0000	84,00
50	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM X 30M 01 VIA	70,000	1,6800	117,60
51	Caneta esférogáfica, com corpo cristal transparente, carga azul, com tampa na cor da tinta. Ponta fina de latão de 0,7 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada. Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC	4,000	28,7500	115,00
52	Caneta esférogáfica, com corpo cristal transparente, carga Preta, com tampa na cor	4,000	28,7500	115,00

000052



Prefeitura Municipal de

Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2015-2016

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2015
PROCESSO n.º 138/2015**

da tinta. Ponta Fina de latão de 0.7 mm com esfera de tungstênio. Tampa ventilada.
Características adicionais: corpo sextavado, fabricação nacional, padrão de primeira
qualidade, analisado e aprovado pelo INMETRO/MDIC

Prendedor de papel Corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável
Corpo medindo 15mm Abertura de 5mm Capacidade para prender até 60 fis de
papel 75g/m2 Cx com 12

Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável
Corpo medindo 25mm Abertura de 11mm Capacidade para prender até 110 fis de
papel 75g/m2 Cx com 12

Prendedor de papel, corpo de metal com pintura epóxi e presilha em aço inoxidável
Corpo medindo 32mm Abertura de 15mm Capacidade para prender até 150 fis de
papel 75g/m2 Cx com 12

PRENDEDORES DE PAPEL CAIXA COM 12 PEÇAS HASTES REMOVIVEIS
LARGURA 51 MM.

RÉGUA EM POLIESTIRENO 30 cm AZUL CLEAR ACRIMET PT COM FURO NA
PONTA

ESTRATOR DE GRAMPO

TESOURA DOMÉSTICA 8 COLOR 25950/148 TRAMONTINA TB

Corretivo em fita 4,2mmx10m . of/7072 Faber Castell CX 6 UM descrição: Fita
corretiva com tampa protetora - 4mm x 10m (25% mais fita)Correção a seco: não é
necessário esperar secar para rescrever por cima. Excelente aderência. Formato
ergonômico que proporciona conforto e firmeza ao usar. Ideal para o uso sobre
todos os papéis para corrigir fotocópia, fax, impressão de computador e tinta de
esferográfica, caneta de ponta porosa, roller ball e destaca-texto. Produto atóxico.
Tampa Protetora - protege a fita e mantém sempre limpa. 10m de comprimento

Ponta Caneta/Clips/Papel Recado, dividido em sessões, uso em mesa Em Acrílico.
BLOCO AUTO ADESIVO CORES DIVERSAS EMBALAGEM C/4 BLOCOS
MEDINDO 38MM X 51MM C/50 FOLHAS CADA.

CAPA PARA ENCADERNAÇÃO PP 0,30 A4 C/50 FOLHAS

ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 12MM TRANSPARENTE PACOTE C/50
UNIDADE

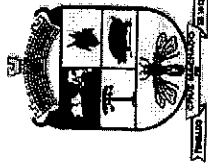
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9MM TRANSPARENTE PACOTE C/50
UNIDADE

ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14MM TRANSPARENTE PACOTE C/50
UNIDADE

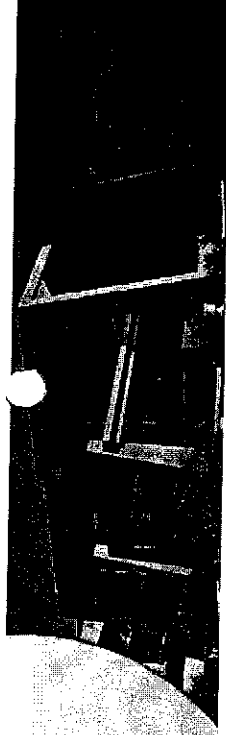
ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 17MM TRANSPARENTE PACOTE C/50
UNIDADE

53	5-03-2686	CX	4,000	21,1500	84,60
54	5-03-2687	CX	4,000	8,7500	35,00
55	5-03-2688	CX	4,000	11,9900	47,96
56	5-03-2689	CX	4,000	22,3000	89,20
57	5-03-2699	UN	20,000	2,7000	54,00
58	5-03-2814	UN	10,000	3,0000	30,00
59	5-03-3728	UN	10,000	14,7000	147,00
60	5-03-3729	CX	10,000	15,0000	150,00
61	5-03-4377	UN	20,000	13,5000	270,00
62	5-03-4420	PCT	80,000	6,9400	555,20
63	5-03-4425	UN	10,000	34,0000	340,00
64	5-03-4426	PCT	4,000	7,8500	31,40
65	5-03-4427	PCT	4,000	4,8000	19,20
66	5-03-4428	PCT	4,000	12,0000	48,00
67	5-03-4429	PCT	4,000	9,9000	39,60

000053



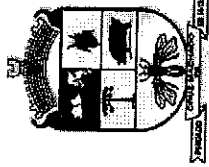
Prefeitura Municipal de
Cruz Machado
Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2015



PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2015
PROCESSO n.º 138/2015

68	5-03-4663	UNIDADE	UN	50,000	4,6000	230,00
		CAIXA DE PAPELÃO PARA AQUIVO MOD. EG PARDO (TAMPA E FUNDO) dimensões aproximadas: C: 45cm, L: 36,5cm, A: 26,5.				
69	5-03-4664	Cinta Elástica para prender processos ou documentos, confeccionada em elástico na cor azul de alta qualidade durabilidade, com acabamento lateral que evite desfiamento, composto 75% poliéster e 25% elastodieno, ter costura dupla, bastante reforçada na junção dessas pontas, feitas em linha poliéster e costura industrial nas duas extremidades, sem impressões, medindo aproximadamente 3cm de largura e 23cm de comprimento.	UN	50,000	3,8000	190,00
70	5-03-4665	Grampeador, material: metal, tipo: profissional de pequeno porte, capacidade 15 a 210 folhas 75 g/m2, aplicação: papel, tamanho de grampos compatíveis: 23/6, 23/8, 23/10, 23/13, 23/15, 23/17, 23/20 e 23/23, cor: preto.	UN	15,000	140,0000	2.100,00
71	5-03-4666	Grampeador Alicata Anatômico, Cor Preta, Estrutura Metálica. Capacidade Até 30 Folhas De 75g (Grampo Fechado), Para Grampo 26/6.	UN	10,000	44,2500	442,50
72	5-03-4667	Livro Ata Com 100 Folhas Pautadas E Numeradas, Formato 205x300mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.	UN	15,000	8,9000	133,50
73	5-03-4668	Livro Caixa com 100 Folhas, numeradas, Formato 215mmX315mm. Capa E Contracapa Em Papelão 700gr, Revestido Com Papel 90gr, Plastificado, Folhas Internas De Papel Off-Set 56gr.	UN	10,000	9,6900	96,90
74	5-03-4669	Molhador de dedo; material da base: plástico; material da tampa: plástico; material da carga: massa acondicionada; tamanho único; validade da carga: mínimo 2 anos; não contém glicerina e não mancha; unidade com 12 gr.	UN	10,000	3,8400	38,40
75	5-03-4670	Prancheta Transparente, Em Acrílico, Com Preenchedor Metálico. Dimensões: 34cm De Comprimento E 23,5cm De Largura.	UN	5,000	20,0000	100,00
76	5-03-4671	Tinta Para Carimbo Automático, Auto-Entintado, Na Cor Preta e azul.	UN	6,000	6,9900	41,94
77	5-03-4672	Rolête entintado, cor da tinta: azul e vermelha, aplicação: calculadora impressora mod. IR40T	UN	10,000	15,9900	159,90
78	5-03-4673	Suporte para CPU, material: plástico pvc resistente, largura: 305 mm, profundidade 305 mm, altura 135 mm, características adicionais: 4 rodízios, cor preto.	UN	6,000	40,0000	240,00
79	5-03-4674	Carimbo numerador automático com placa de texto de 20x30mm (aproximadamente), almofada de 25x35mm (aproximadamente), estrutura em aço, cabo revestido em plástico, 06 (seis) dígitos com algarismos de no mínimo 4mm de altura, auto-tintagem em almofada impregnada com suporte, peso aproximado de 330g. Similar ou igual Marca: REINER D28BN	UN	2,000	140,0000	280,00
80	8-01-0211	BATERIA PARA TELEFONE SEM FIO MODELO 3,6V 600 MAH	UN	10,000	23,0000	230,00

000054



Prefeitura Municipal de

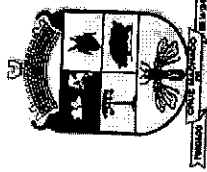
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2015-2016.

**PREGÃO PRESENCIAL n.º 061/2015
PROCESSO n.º 138/2015**

81	8-06-2007	UN	LONGARINA 3 LUGARES: ASSENTO:LONGARINA EM COMPENSADO MULTILAMINADO 10MM;ESPUMA/EXPANDIDA/LAMINADA 40MM DE ESPESSURA COM DENSIDADE 26KG/M³; ENCOSTO; ESTRUTURA DO ENCOSTO EM PROPILENO INJETADO; ESPUMA EXPANDIDA/LAMINADA 40MM ESPESSURA COM DENSIDADE 23 KG/M³; ESTRUTURA:TUBO DE AÇO INDUSTRIAL QUADRADO 50 X 50MM;PÉS EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL REGULAR 30 X 50MM;SAPATAS E PONTEIRAS EM POLIPROPILENO INJETADO; COMPONENTES METALICOS COM TRATAMENTO DE SUPERFICIE EM FOSFATO DE ZINCO; PINTURA PÓ DO TIPO HIBRIDA COM CAMADA DE 60 MICRONS E CURA EM ESTUFA A 200°C,NAS COR EP-PRETA - REVESTIMENTO DOS ESTOFADOS EM CORVIN COR AZUL	3,000	389,0000	1.167,00
82	8-06-2055	UN	Cadeira executiva giratória com encosto alto, sem braços. O sistema de inclinação ocorre por mecanismo excêntrico, relax ou stratto. Base giratória a gás. Revestimento em couro. Produto na cor preta.	16,000	502,5000	8.040,00
83	8-06-2056	UN	Cadeira executiva giratória com encosto alto, com braços fixos. O sistema de inclinação ocorre por mecanismo excêntrico, relax ou stratto. Base giratória a gás. Revestimento em couro. Produto na cor preta.	10,000	546,5000	5.465,00
84	13-03-1006	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ N.º 103, CAIXA COM APROX. 30 UNIDADES	100,000	3,8500	385,00
85	14-01-1363	CX	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR.	30,000	39,8000	1.194,00
86	14-01-2179	CX	COPO DESCARTAVEL 200ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO	15,000	47,7000	715,50
87	14-02-0064	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo no mínimo (20 x 20) cm; branco em folha dupla, de alta qualidade, tipo gofrado; cor branca; alvura superior a 70%, conforme norma ISO; impureza máxima 15mm²/m² conforme norma tappi 1437 om-90 composição: 100% celulose, produto não perçível. Embalagem contendo 50 guardanapos	30,000	1,9800	59,40
88	5-03-1576	ROLO	BOBINA PAPEL TERMICO P SENHAS 57MM X 40 METROS	90,000	7,0000	630,00
				TOTAL DO PROCESSO:		80.938,82

000055



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2015
PROCESSO nº. 138/2015

000056

Comissão Permanente de Licitação
Av. Vitória, 167 - 1º Andar - Centro - CEP: 84.620-000 - Tel: (42) 3554-1222
Cruz Machado - Pr



ANEXO II

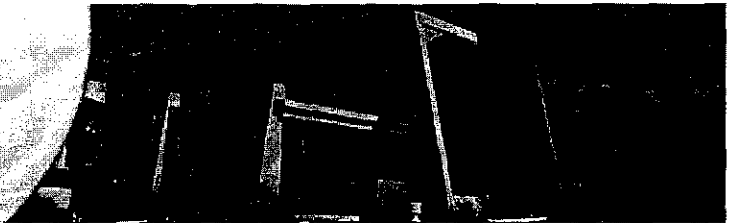
MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa, inscrita no CNPJ sob n.º, sediada na, cidade de, estado, telefone(s), e-mail para contato, neste ato representada pelo (a) Sr(a), portador da cédula de identidade RG, residente e domiciliado na, inscrito no CPF sob o n.º, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à, portador da cédula de identidade RG, e inscrito no CPF sob o n.º, com o fim específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, no Pregão Presencial n.º 061/2015, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



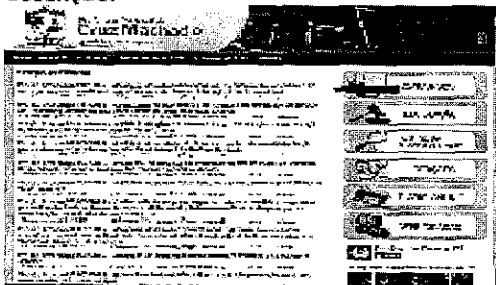
ANEXO III

ORIENTAÇÃO PARA GERAÇÃO/ REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO – SISTEMA AUTO COTAÇÃO

1º Passo: Acessar o site da Prefeitura no ícone Licitações:



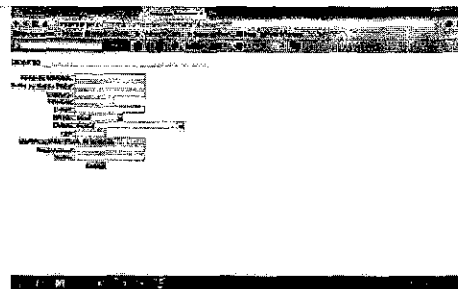
2º Passo: abrirá a seguinte tela, as licitações estão ordenadas por ordem decrescente de data, (da data mais recente para a menos recente). Para baixar o edital, clica-se na descrição.



3º Passo: Abrirá a seguinte tela, solicitando o número do CPF – se for pessoa física - ou do CNPJ – se for pessoa jurídica, após preencher o dado solicitado, clica-se em login:



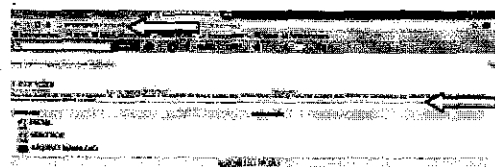
4º Passo: Para o primeiro acesso ao site deve-se realizar o cadastro necessário, caso ainda não tenha realizado, se já fez o cadastro deverá seguir o passo seguinte:



5º Passo: deverá colocar a senha, que digitou quando fez o cadastro, se não lembrar deverá solicitar nova senha.



6º Passo: A proposta para o sistema auto cotação, está no arquivo download, é só baixar e salvar em seu computador para abrir no sistema auto cotação. Obs: Ao baixar o arquivo para download deverá extraí-lo da pasta compactada para que o sistema auto Cotação possa reconhecê-lo



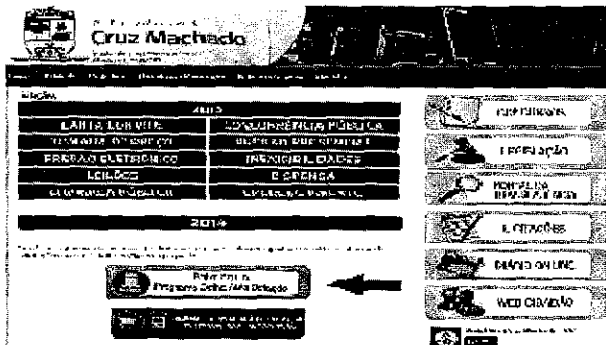
7º Passo – Entre do Site www.pmc.m.pr.gov.br, clique no ícone Betha Compras Auto Cotação:



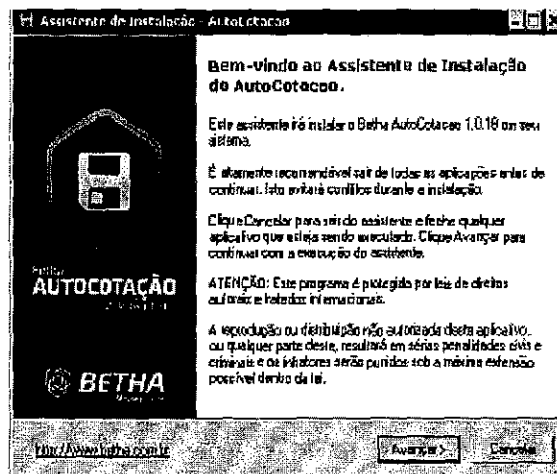
PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2015
PROCESSO nº. 138/2015

000059

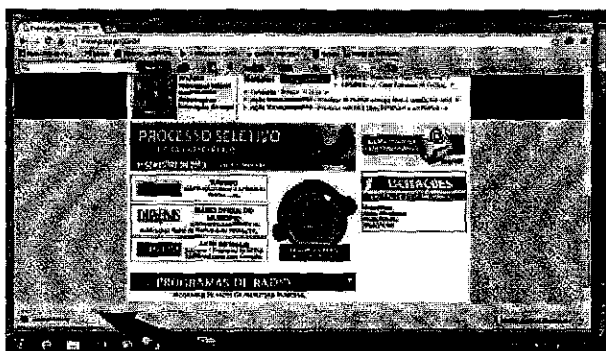
31



8º Passo- Irá abrir uma pasta no inferior da tela, (dependendo do navegador de internet), clicar no ícone e abrir ou executá-lo:



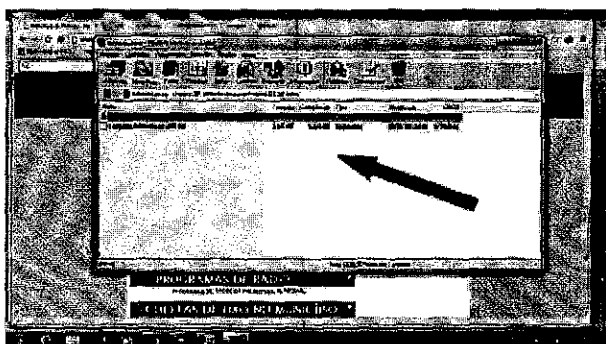
11º Passo – Clique em Avançar, novamente.



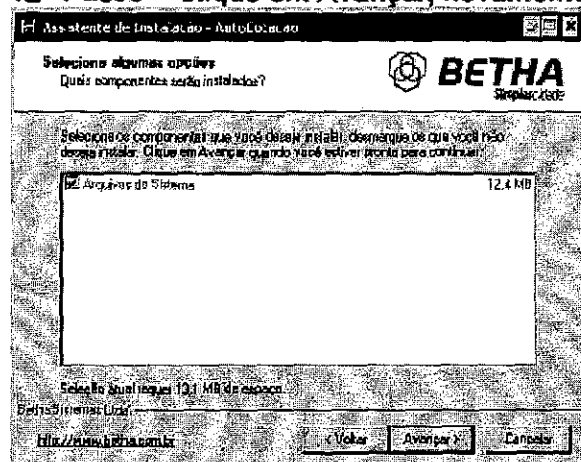
9º Passo - Faça o download do programa **Sistema de Auto Cotação**, e salve em pasta específica para posterior instalação, ou realize a instalação imediatamente, se preferir.



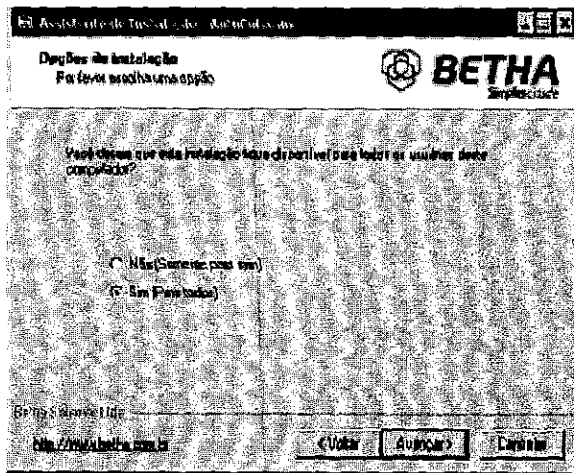
12º Passo – Clique em Avançar, novamente.



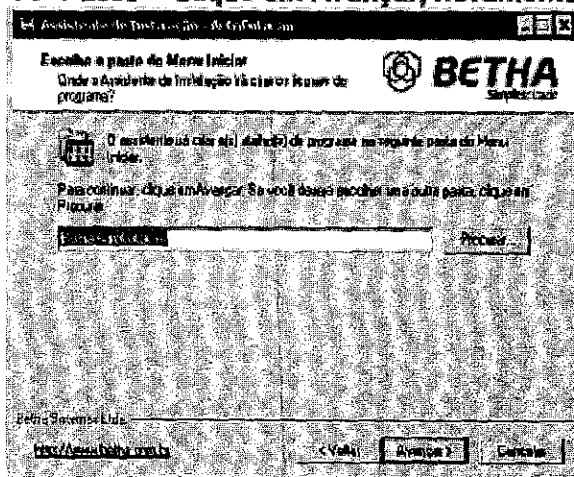
10º Passo - Execute a instalação, clicando no arquivo após fazer o download e clique em avançar.



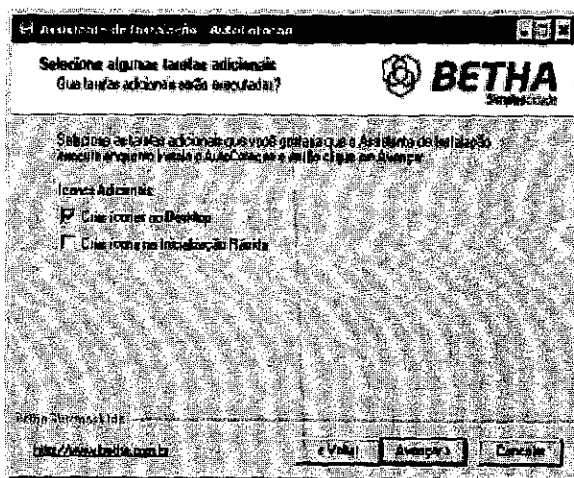
13º Passo – Clique em Avançar, novamente.



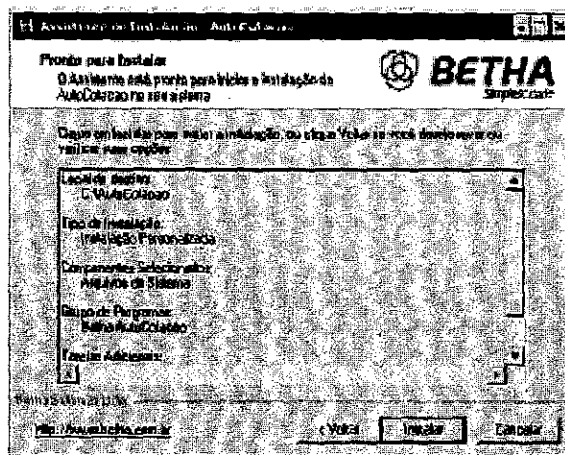
14º Passo – Clique em Avançar, novamente.



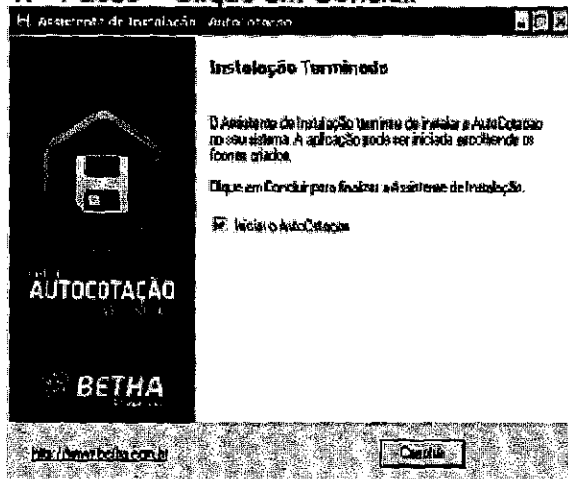
15º Passo – Clique em Avançar, novamente.



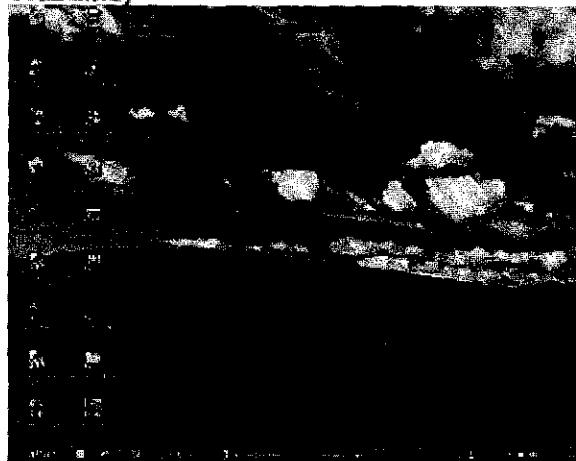
16º Passo – Clique em Instalar

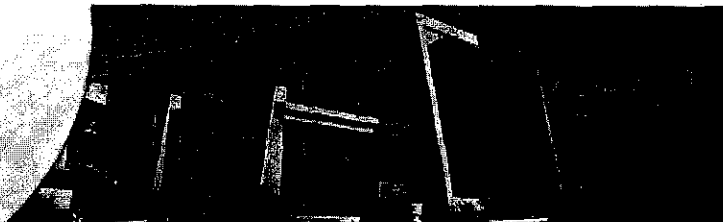


17º Passo – Clique em Concluir



18º Passo – Clique em Concluir e Feche todas as telas. Irá aparecer o ícone BETHA AUTO COTAÇÃO na Tela Principal (Área de Trabalho)





PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2015
PROCESSO nº. 138/2015

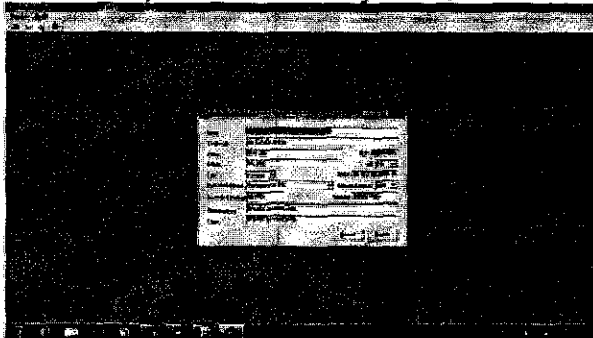
000061

19º Passo – Agora clique em Arquivo e depois Dados do Fornecedor



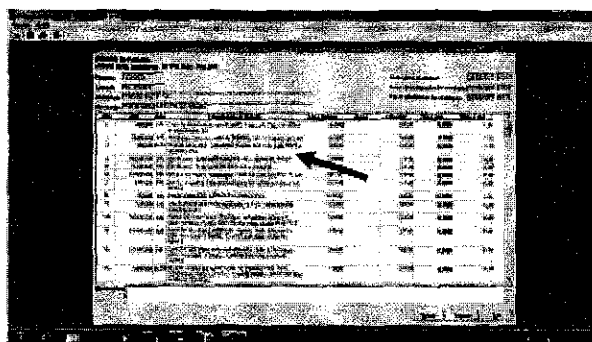
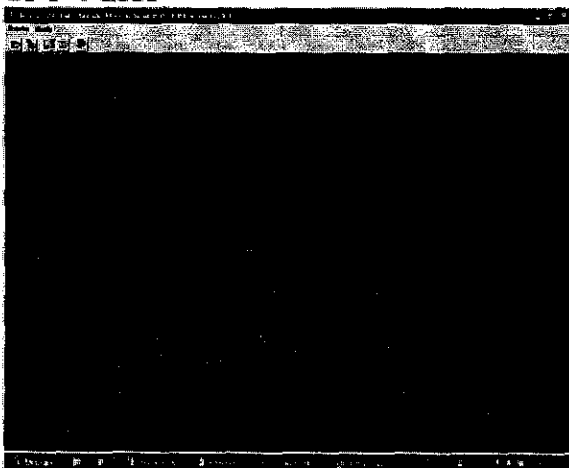
33

20º Passo – Preencher os dados do fornecedor, com as informações solicitadas:



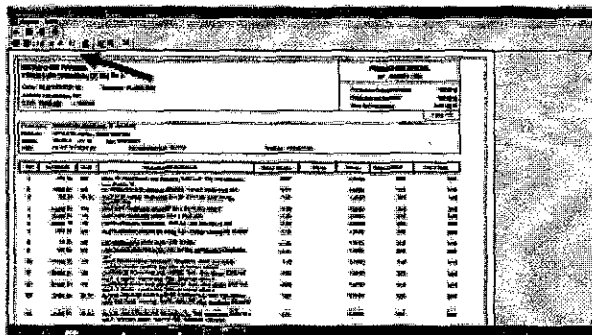
23º Passo – Agora coloque as marcas e os valores unitários de cada item que você for cotar o valor total será automático, utilize a tecla tab para pular de campo, após colocar todas as marcas e valores clique no botão gravar.

21º Passo – Acesse "Arquivo", "Abrir", e localize o arquivo salvo conforme instruções do 6º Passo



24º Passo – Após preencher a marca e o preço unitário de cada item, você deverá salvar os dados cadastrados, para isso clique em Arquivo e depois Salvar.

22º Passo – Localize o arquivo AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT., selecione o arquivo e clique em abrir:





25° Passo – Agora realize uma conferencia para verificar se esta tudo certo, então clique em **Arquivo**, depois **Abrir** e veja se suas informações de cotação estão corretas, se não estiver, deverá corrigi-la, depois de corrigi-las clique em **Arquivo** e depois **Salvar** e **Ok**.

34

26° Passo – Agora é só imprimir a proposta, para isso clique em **Arquivo** e depois **Imprimir** para iniciar a impressão clique no icone impressora no canto superior esquerdo da tela e pronto só falta assinar todas as páginas e carimbar. Sua cotação já esta feita.

27° Passo – Para finalizar copie o arquivo, **AC_LICITACAO_PR_108_2014.COT** em que você fez a cotação, mas lembre-se os arquivos estão no local que você indicou no sistema (o exemplo da figura abaixo é **C:\Documents and Settings\Prefeitura_15\Meus documentos\ARQUIVOS PARA REGISTRO DE PREÇOS**), e depois de copiar os arquivos coloque junto com a proposta impressa dentro do envelope. Pode ser em mídia Cd, Pen Drive ou Disquete, mas se em disquete favor fazer duas copias para garantir.

Nome	Tipo	Tamanho	Data de modificação
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000061	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000062	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000063	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000064	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000065	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000066	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000067	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000068	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000069	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000070	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000071	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000072	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000073	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000074	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000075	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000076	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000077	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000078	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000079	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000080	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000081	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000082	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000083	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000084	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000085	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000086	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000087	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000088	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000089	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000090	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000091	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000092	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000093	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000094	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000095	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000096	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000097	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000098	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000099	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00
AC_LICITACAO_PR_061_2015_000100	Arquivo de texto	1 KB	11/08/2015 10:00

ANEXO IV



MINUTA DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ----- /----- - -----
PROCESSO nº **/2015**
VALIDADE: XXX (xxxxxx) MESES

A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL**, e, neste ato, **UNIDADE GESTORA**, na forma do disposto nos artigos 4º e 13, do Decreto nº 7.962/2002, através de sua Presidente, Dra. e a sociedade empresária....., estabelecida na Rua/Avenida, nº, CNPJ nº, pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº, R.G. nº, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883 de 9 de junho de 1994, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 7.596/2002, de 02/08/2002, Decreto Municipal nº 7.962/2003 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2015**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio nº **138/2015**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas (...), conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 042/2015, Pregão Presencial nº 061/2015, para atender demanda da Secretaria de Requisitante, doravante denominada **UNIDADE REQUISITANTE**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD	VL. UNIT.	Marca
1					

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

3.2 - Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Cruz Machado não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3 – Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4 - Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial nº 061/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2015
PROCESSO nº. 138/2015

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

000064

36

4.1 - As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93, conforme o caso.

4.2 – O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3 - Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil, nos termos do art. 62 da Lei 8666/93.

4.4 - A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

4.5 - A Administração Pública tem a faculdade de firmar termo contratual, a partir e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, nos termos preceituados na legislação específica ou, conforme o caso, executar a avença com fundamento no art. 62 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1 – O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

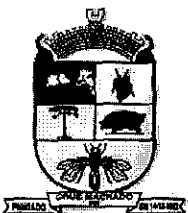
5.2 – Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3 – Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.

5.4 – Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;
- b) medida judicial apropriada, a critério da **UNIDADE GESTORA**.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS



PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2015
PROCESSO nº. 138/2015

000065

6.1 – O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2 – O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1 – Pela **UNIDADE GESTORA**:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2 – Pelo **FORNECEDOR**

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3 – O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.



6.5 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

38

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1 - A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação/Sistema de Registro de Preços, os quantitativos das contratações.

7.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Licitantes do Município de Cruz Machado, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2 – Os casos de não execução do objeto desta Ata de Registro de Preços, erro ou imperfeição na execução, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitarão o **FORNECEDOR** às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da solicitação, por dia de atraso injustificado na execução do objeto, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o fornecimento, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao fornecedor o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.3 - Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1 - Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

)

)



9.4 - O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5 - A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal 7962/2003.

9.6 - As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8 - Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela **UNIDADE GESTORA** ao **FORNECEDOR**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do **FORNECEDOR** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9 - As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o **FORNECEDOR** da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10 - Após a adjudicação do objeto, o **FORNECEDOR** será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Integram esta Ata, o edital do **Pregão Presencial nº 061/2015**, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____ classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, pelo Decreto Municipal nº 1.450/07 no que não colidir com a primeira, Decreto nº 7.962/2003 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

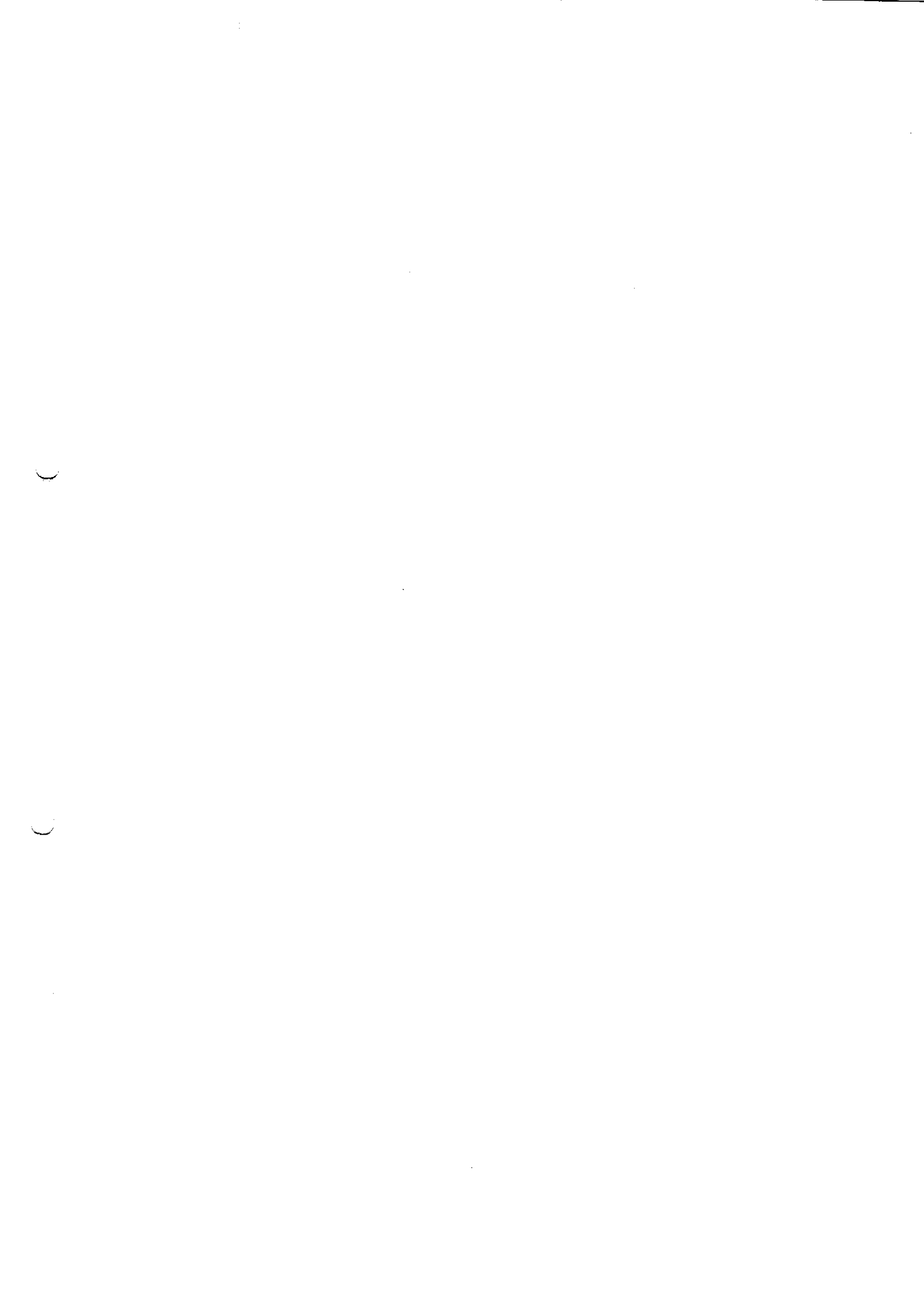
CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de União da Vitória, Estado de Paraná, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cruz Machado, _____ de _____ de 2015.

Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2015
PROCESSO nº. 138/2015

000068

40

EMPRESA

Representante Legal

Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

C.I.: _____

C.P.F.: _____



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2015
PROCESSO nº. 138/2015

ANEXO V

000069

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

41

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **(incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP))**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



Prefeitura Municipal de
Cruz Machado

Igualdade e respeito por você!
Administração 2013-2016

PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2015
PROCESSO nº. 138/2015

000070

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

42

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº,
sediada na, cidade de, estado, telefone(s)
....., e-mail para contato, neste ato
representada pelo(a) Sr(a), portador da Carteira de Identidade nº e do
CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação
estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 061/2015, assim como tem pleno conhecimento do
objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

43

....., inscrito no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador da Carteira de Identidade n.º
..... e do CPF n.º, **DECLARA, sob as penas da Lei, em
cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

44

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

• Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



ANEXO IX
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

45

Objeto: (...)

Pelo presente instrumento, composto por duas vias de igual teor e forma, a **Prefeitura de Cruz Machado**, inscrita no CNPJ sob o nº....., através da **Secretaria Requisitante** neste ato representada pelo seu Secretário Sr., brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Cruz Machado/PR, **nos termos do art. 62 § 2º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZA** a entrega do produto abaixo especificado, que serão fornecidos pela Empresa, sediada em, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada por, inscrito no CPF/MF sob o nº

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Especificações	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1					

Valor Total da aquisição acima especificada: R\$

As condições e obrigações decorrentes do presente Termo de Autorização de Compra, especialmente em relação às obrigações das partes, forma de execução, prazo de execução, acompanhamento e fiscalização, condições de pagamento, sanções, valores das multas e casos de rescisão, obedecerão ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 061/2015 e seus anexos. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

Secretaria Requisitante

De acordo: Empresa

Declaro para os devidos fins que recebi uma cópia da Nota de Empenho nº _____ emitida em favor de minha empresa em ___/___/2013, decorrente da adjudicação e homologação do resultado do Pregão Presencial nº 023/2015, bem como uma via do presente Termo de Autorização de Compra, cujos termos concordo plenamente, dando-lhe o devido cumprimento.

Cruz Machado,..... de de 2015.

Empresa: _____

CNPJ: _____

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcmm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br

000074

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 773 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JUNHO DE 2015

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis

Decretos

Portarias

Resoluções

Extratos

Relatórios

Diversos

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções

Diversos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis

Decretos

Portarias

Resoluções

Extratos

Relatórios

Diversos

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2390/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, ROBERTO GUILHERME PLEWKA (matr. nº 1340), portador da Carteira de Trabalho nº

24.916/00021/PR e R.G. 4.119.594-4/PR, do cargo de provimento em Comissão, Assessor de Administração Geral, nível 2, Agentes Políticos – Anexo IV, a contar do dia 01 de junho do ano em curso.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 11 de junho de 2015.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2389/2015

O Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA;

Artigo 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, para o dia 24 de junho de 2015 sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA).

Artigo 2º - O tema central da Conferência será "Comida de Verdade".

Artigo 3º - A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será realizada no Auditório da Igreja Luterana sita na Av. Paulo House s/nº nesta cidade, com início às 13:30 horas.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Cruz Machado, 11 de junho de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2015

PROCESSO Nº. 138/2015

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço objetivando aquisição materiais de escritório, de expediente e gêneros de alimentação para ordem dos trabalhos realizados no expediente do Prédio da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2015, às 09:30h (nove e trinta) horas, no Auditório

Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pmc.m.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitacao@pmcm.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 11 de Junho de 2015.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº58/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: JL Soluções Ambientais Ltda EPP.

OBJETO: Aquisição de Geomembrana 2mm, para ampliação da vala do Aterro Sanitário e Unidade de Triagem.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA

JL Soluções Ambientais Ltda EPP

EXTRATO DE CONTRATO Nº59/2015 PMCM.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA OR-

TOTEC LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de clínica médica habilitada e credenciada, para realização de exames de endoscopia digestiva alta, através de profissional médico gastroenterologista dispo de aparelho endoscópico de fibra óptica, para suprir a demanda da Secretaria de Saúde e Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
CLINICA MEDICA ORTOTEC
LTDA - ME

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

DIVERSOS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 008/2015

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA O
CONSELHO TUTELAR – 2016/2020

A Comissão Organizadora do Processo de Eleição para o Conselho Tutelar do Município de Cruz Machado Estado do Paraná, em conformidade com o art. 36 §.3º da Lei Municipal nº 1295/2011, após análise dos recursos TORNA PÚBLICO a relação definitiva das inscrições dos candidatos concorrentes às vagas de Conselheiros Tutelares de Cruz Machado – PR.

01 – RONALDO DOS SANTOS

02 – SEBASTIÃO GILMAR ROSA

03 – ROQUE LÍRIO DE JESUS

04 – ORLANDO DOLINSKI

05 – ATENÉIA APARECIDA OTTO

06 – LORE HEIDERICH DA CRUZ

07 – ISABEL HOLOCHESKI ZABAND-ZALA

08 – DARCI RODRIGUES DA COSTA

09 – TIAGO KRUL

10 – SILVIA KRAWCZIK

11 – REGIANE DE FÁTIMA **000075**

12 – EDGAR FABIANO KARAZ

13 – MARCOS DANILO KOMAR

14 – DERLI APARECIDA LOPES

15 – ANITA IRMGARD ZIELKE OTTO

16 – SILVIA ZIMIÇUT

17 – JAQUELINE DE SOUZA

Cruz MACHADO, 11 de junho de 2015

MICHELLE BUCHEN SCHORR
Comissão Organizadora do Processo
De Eleição para o Conselho Tutelar

